



## RESOLUÇÃO 334/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e Planilha de Composição de Custos para liberação de Recursos, Projeto Bem Viver, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

1

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal de nº 5.710/2009,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 713, de 04 de abril de 1997, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 30 de Novembro de 2022, Ata de numero 465;

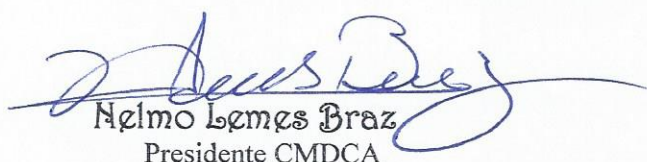
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade de seus membros presentes na Assembleia, **o Plano de Trabalho e Planilha de Composição de Custos para liberação de recursos para o Projeto Bem Viver da Associação de Apoio a Criança Joanna de Ângelis – AJA, no valor de R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais)conforme edital de chamamento público de n. 002/2022.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde  
- CMDCA, aos 30 dias do mês de Novembro de 2022.

  
Nelmo Lemes Braz  
Presidente CMDCA

